



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07665/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.222,23 (cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120013 - Transfências FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00069 - 08.244.4007.2002 - 33504300 5.222,23

Recursos oriundos de rentabilidade de aplicação financeira, acumulados desde a abertura da conta (Transferências e Convênios Federais vinculados).

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.222,23

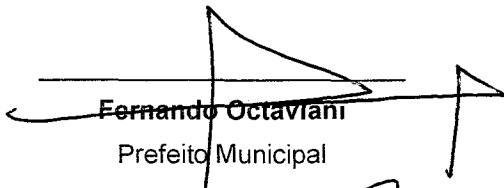
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.222,23

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.969.458,20
Utilizado:	7,21 %	12.387.941,80	

AGUDOS/SP, 10 de junho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de junho de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **24 de junho de 2022.**
Página: **13** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**